



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 105

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 25 do corrente mês, às 2. horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.140, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 175, de 1956, no Senado Federal) que passa à situação de reformados os asilados das Forças Armadas e dá outras providências.

Senado Federal, em 2 de Julho de 1957.

Senador Vitorino Freire
3.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta para apreciação de "Veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 30 do corrente mês, às 21 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do Veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.150, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 148, de 1956, no Senado Federal) que dispõe sobre a contagem de tempo dos desembargadores nomeados para a composição do quinto dos lugares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Senado Federal, em 11 de julho de 1957.

Senador Apolônio Sales,
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.
2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.
3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.
4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.
2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Lima Teixeira.
Apolônio Sales — Presidente.
Freitas Cavalcanti.
Vitorino Freire.
Kerginaldo Cavalcanti.
Mourão Vieira.
Prisco dos Santos.
Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente. (2)
Gilberto Marinho.
Benedicto Valadares.
Gaspar Velloso.
Ruy Carneiro. (1)
Lourival Fontes.

Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Atílio Vivacqua.
Líneu Prestes.
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
Reuniões — Terças-feiras às 10 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente. (3)
Fernandes Fávora — Vice-Presidente. (1)
Alô Guimarães. (2)
Carlos Lindemberg.
Gomes de Oliveira.
Líneu Prestes.
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Carlos Saboya.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.
3) Substituído temporariamente pelo Sr. Daniel Krieger.

Secretário — Renato Charmont.
Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Alencastro Guimarães.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
Ary Vianna.
Secretário — Francisco Soares Aranda.
Reuniões — Quarta-feira, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes. (*)
Paulo Fernandes.
Carlos Lindemberg.
João Mendes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger.
Juracy Magalhães.
Othon Mäder. (*)
Julio Leite.
Lino de Mattos.
Novaes Filho.
Domingos Velasco. (*)

SUPLENTE

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Atílio Vivacqua.
Otaciano Jurema.
Líneu Prestes.
Mem de Sá.
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Costa Maranhão.
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Carlos Saboya.
Reuniões às sextas-feiras, às 10 30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
3 — Argemiro de Figueiredo.
4 — Sérgio Ruy. (*)
5 — Sebastião Archer. (**)

(*) Substituído interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.
(**) Substituído interinamente, pelo Sr. Abelardo Jurema.
Secretaria — Cecília de Rezende Martins.
Reuniões — Terças-feiras às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino (1) — Presidente.
João Villasboas — Vice-Presidente.
Lourival Fontes.
Bernardes Filho.
Gilberto Marinho.
Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira. (1)
Benedicto Valadares.
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 hs.
Secretário: J. B. Gastekon Branco horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
3 — Pedro Ludovico.
4 — Ezequias da Rocha.
5 — Vivaldo Lima.
Secretaria — Diva Gallotti.
Reuniões — Quintas-feiras às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carneiro (1) — Vice-Presidente.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****FUNCIONARIOS****Capital e Interior****Capital e Interior**Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00Semestre Cr\$ 24,00
Ano Cr\$ 76,00**Exterior****Exterior**

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.João Villasboas — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.**De Mudança da Capital**Coimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.Atílio Vivacqua — Relator.
Alberto Pasqualini.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Velga.
Reuniões — Quintas-feiras.**Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.****Senadores**Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro.
Filinto Müller.
Francisco Gallotti.
Saulo Ramos.
Argemiro de Figueiredo.
Othon Mäder.
Kerginaldo Cavalcanti.
Júlio Leite.**Deputados**Ernani Sáurio — Vice-Presidente.
Aarão Steinbruch — Relator Geral.
Tarso Dutra.
Jefferson Aguiar.
Cunha Mello — Presidente.
Moura Fernandes.
Lourgo Leite.Sylvio Sanson.
Lourival de Almolda.
Raimundo Brito.**Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias.**Juracy Magalhães — Presidente.
Júlio Leite — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães — Relator.
Gaspar Velloso — Relator.
Carlos Lindenberg.
Cunha Mello.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lineu Prestes.
Secretário — Renato Chermont.**Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.**Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.
Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Saulo Ramos.
Lourival Fontes.
Caído de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
João Villasboas.
Lino de Mattos.
Sá Pinoco.
Reuniões às ... -feiras às ... horas.**ATA DA 90.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 23 DE JULHO DE 1957.**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLO NIO SALLES E FREITAS CAVALCANTI.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Pirisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Remy Archer — Alfredo Duailibe — Assis Chateaubriand — Waldemar Santos — João Mendes — Leonidas Mello — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Carlos Saboia — Kerginaldo Cavalcanti — Sergio Marinho — Reginaldo Fernandes — Abelardo Jurema — João Arruda — Apolônio Salles — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Ezechias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Júlio Leite — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Lima Teixeira — Carlos Lindenberg — Ari Viana — Lutterbach Nunes — Tarcisio de M. Cunha Mello — Pirisco dos Santos — Filho — Jarbas Maranhão — Ezechias Randa — Alencastro Guimarães — Caído de Castro — Gilberto Marinho — Bernardes Filho — Benedito Valadares — Lima Guimarães — Lineu Prestes — Lino de Mattos — Moura Andrade — Frederico Nunes — Mario Motta — João Villasboas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Gomes de Oliveira — Rodrigo Lôbo — Primio Beck — Daniel Krieger — Lameira Bittencourt. (51)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 51 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Alfredo Duailibe, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 2.º Secretário, servindo de 1.º, lê o seguinte

Expediente**OFÍCIOS**

Da Câmara dos Deputados, sob números 1.040, 1.043 e 1.042, encaminhando autógrafos dos seguintes

Projeto de Lei da Câmara N. 148, de 1957

(N.º 2.009-C, DE 1952, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Cria o Grande Prêmio Nacional de Medicina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica criado o Grande Prêmio Nacional de Medicina, a fim de ser atribuído pela Academia Nacional de Medicina, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, a partir de 1957, ao melhor trabalho de médico, inédito e sob pseudônimo, versando assunto de Medicina.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzéis), a fim de ser entregue à Academia Nacional de Medicina, que o empregará como for de sua conveniência e na conformidade de seus Estatutos.

Parágrafo único. O valor do prêmio a ser biennialmente conferido corresponderá ao resultado da aplicação do crédito a que se refere este artigo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde Pública, de Educação e Cultura e de Finanças.

Sylvio Curvo. (2)
Leonidas da Mello.
Fausto Cabral.
João Arruda.
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Mario Motta.
Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.**Comissão de Segurança Nacional**Onofre Gomes — Presidente.
Caído de Castro — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães.
Maynard Gomes.
Francisco Gallotti. (1)
Sá Pinoco.Sylvio Curvo. (1)
1) Substituído temporariamente pelo Senador Mario Mota.
Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
Secretária: Romilda Duarte.**Comissão de Serviço Público Civil**Prisco dos Santos — Presidente.
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.Ary Vianna.
Sá Pinoco.
Caído de Castro.
João Mendes.
Mem de Sá.
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**1 — Novalis Filho — Presidente.
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.
3 — Francisco Gallotti. (2)
4 — Nelson Firme. (3)
5 — Coimbra Bueno. (1)
1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.
2) Substituído temporariamente pelo Sr. Remy Archer.
3) Substituído pelo Sr. Ary Vianna.
Secretária: Ily Rodrigues Alves.
Reuniões: Quarta-feiras, às 15 horas.**Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil**João Villasboas — Presidente.
Georgino Avelino — Vice-Presidente.
Atílio Vivacqua — Relator.
Filinto Müller.
Secretário — José da Silva Lisboa.
Reuniões — Quarta-feiras.**Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.**Mathias Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.
Mendonça Clark — Relator.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezechias da Rocha.
Secretário — Francisco Soares Arruça.
Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Projeto de Lei da Câmara N. 149, de 1957

(N.º 1.581-C, DE 1956, NA CAMARA
DOS DEPUTADOS)

Concede isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas alfandegárias para a importação, pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, de uma perfuratriz para poços tubulares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos aduaneiros, imposto de consumo e taxas alfandegárias, exceto a de previdência social, para a importação, pela Prefeitura Municipal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, por intermédio da firma International Sales Service, New York, U. S. A., de uma perfuratriz para poços tubulares, marca Encymus — Eric, modelo n.º 2, tipo percussão, equipada com torre de aço, motor diesel, de 26 H. P., montada sobre carreta com 4 rodas, com o peso bruto de 10.000 libras.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n. 10, de 1956.

(N.º 2.398-B, DE 1957, NA CAMARA
DOS DEPUTADOS)

Permite consignação em folha de pagamento de mensalidades e descontos em favor da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos e da Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos.

Substitua-se o art. 1.º do projeto pelo seguinte:

"Art. 1.º É permitido aos sócios da Sociedade Beneficente dos Fiscais Aduaneiros de Santos e da Caixa Beneficente dos Funcionários da Alfândega de Santos consignar em folha de pagamento as cotas de mensalidades e débitos decorrentes de fianças, concedidas pelas referidas sociedades".

As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público, Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha preocupação ao tecer ontem considerações sobre a Reforma das Tarifas Alfandegárias foi precipuamente defender os interesses dos consumidores.

Tanto é assim que uma das minhas emendas objetiva fazer com que os trabalhadores no comércio, na indústria, nos transportes marítimos, rodoviários, ferroviários, enfim a classe dos trabalhadores, participe do Conselho de Política Aduaneira.

A mim me pareceu indispensável essa providência, porque, no que diz respeito à questão tarifária, os maiores interessados são os consumidores dos produtos importados...

O Sr. Primio Beck — Estou de pleno acordo com V. Ex.ª.

O SR. LINO MATTOS — ... dado que a taxa ad valorem vem encarecer a mercadoria, fazer com que o custo de vida seja mais elevado.

Não se compreende, no particular, um órgão deliberativo do qual não participe a classe dos consumidores, representada pelos trabalhadores.

O meu objetivo primordial diria mesmo único, é pedir a atenção dos colegas para esse aspecto a fim de que a classe dos trabalhadores, consumidora, participe do Conselho de Política Aduaneira.

Nas mesmas condições, as outras emendas visam a amparar o consumidor.

Repiso a matéria. Sr. Presidente, porque alguns jornais afirmaram que ocupei a tribuna para defender os interesses dos industriais de São Paulo. Mencionei apenas a presença no Senado da República de algumas Comissões de Industriais de São Paulo, interessados na alteração da alíquota ad valorem do Código de Tarifas Alfandegárias. Referi-me a algumas emendas que apresentei, atendendo a esses industriais; mas a minha presença ontem na tribuna do Senado se prendeu, 99%, na defesa do interesse dos consumidores.

O Sr. Primio Beck — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Não sou nacionalista extremado que entenda que meu nacionalismo deva ir ao ponto de defender aquelas indústrias que não têm vida própria, aquelas indústrias cuja sobrevivência está na dependência de muletas representadas pelas tarifas alfandegárias. Defendo, sim, indústrias que tenham vida própria; indústrias indispensáveis à nossa terra e para as quais se torna mister algum amparo. Longe de mim, porém, a preocupação de defender a outrance, todas as indústrias, simplesmente porque precisam viver; vamos dar vida àquelas que sejam necessárias à Nação, mas sem prejuízo do grande consumidor, representado, como disse inicialmente, pela classe dos trabalhadores.

Concedo, agora, com satisfação, o aparte ao nobre Senador Primio Beck.

O Sr. Primio Beck — Estou de pleno acordo em que V. Ex.ª batalhe em favor do trabalhador. Não deve, porém, esquecer o trabalhador anônimo, neste Brasil grandioso, que é o pequeno produtor. Para este, nós do Legislativo devemos olhar; olhar para aquele que está no campo, para o que tem pequena indústria caseira, para aquele que, com sua esposa, filhos, pai, agora enfim, faz a pequena indústria, e que um dia será grande industrial. V. Ex.ª ocupou ontem a tribuna do Senado. Intelei-me de suas palavras hoje pela manhã. Louvo muito o discurso de V. Ex.ª...

O SR. LINO DE MATTOS — Muito obrigado pela generosidade de V. Ex.ª.

O Sr. Primio Beck — ... quando referiu-se aos grandes industriais. Estou de pleno acordo em que V. Ex.ª tenha ouvido os industriais de São Paulo, onde se encontram grandes indústrias; mas se presente, lembraria os pequenos industriais, porque vejo que alguns itens da Reforma da Lei das Tarifas Alfandegárias irão feri-los. A estes é que devemos defender. Os grandes defendem-se de qualquer forma, nobre Senador; mas os pequenos, principalmente os que trabalham anonimamente, não têm meios de defesa. Cumpre a nós, através de leis, acobertá-los.

O SR. LINO DE MATTOS — Certo, ilustre colega. Em outra oportunidade trataremos com mais vigor da matéria.

O Sr. Gomes de Oliveira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Meu propósito, hoje, foi apenas o de acentuar bem que minha preocupação ontem, quando ocupei a tribuna do Senado, foi a de defender os interesses dos consumidores.

Concedo, agora, o aparte que me havia solicitado o eminente Senador Gomes de Oliveira.

O Sr. Gomes de Oliveira — A oportunidade já vem um pouco tarde...

O Sr. Cunha Mello — Ainda está em tempo.

O SR. LINO DE MATTOS — O nobre colega há-de perdoar o atraso.

O Sr. Gomes de Oliveira — Meu desejo era conviver um pouco com o eminente colega em um aparte que agora vou formular. Quero, antes de mais nada, endossar as expressões do nobre Senador Primio Beck, quando S. Ex.ª diz que os grandes por si se ajudam. Tenho afirmado, nas minhas pregações trabalhistas, exatamente isto: os grandes por si se ajudam; o que é preciso, é ajudar os pequenos. No momento em que V. Ex.ª expunha seu pensamento quanto à necessidade de amparar as indústrias que merecem ajuda, queria apenas — talvez visando a esclarecer melhor determinado ponto de vista, que deve ser o de V. Ex.ª — e é o meu — acentuar que devemos auxiliar as indústrias que têm viabilidade.

O SR. LINO DE MATTOS — Esse, exatamente, o sentido de minhas palavras.

O Sr. Gomes de Oliveira — Poderão elas, no momento, carecer de ajuda financeira para se desenvolverem e enfrentarem a concorrência com os produtos estrangeiros, a fim de que, amanhã, possam viver com recursos próprios, sem dependerem de tarifas aduaneiras. Do contrário, serão, sempre, um peso para o consumidor brasileiro, ao qual jamais oferecerão produtos em condições favoráveis, idênticas aos de importação.

O SR. LINO DE MATTOS — Conforme. Sr. Presidente, o meu pensamento com os dos eminentes colegas, Senadores Primio Beck e Gomes de Oliveira. Encerro repisando que minha presença na tribuna é para deixar bem claro o propósito de defender, na Reforma das Tarifas Alfandegárias, os interesses principalmente dos consumidores, sem embargo de emendas já por mim apresentadas para a defesa daquelas indústrias colocadas nos exatos termos dos apartes com que me honraram os eminentes colegas, os quais tanto abrihantaram meu modesto discurso. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Dou a palavra ao nobre Senador Assis Chateaubriand, por permuta com o nobre Senador Abelardo Jurema, segundo orador inscrito.

O SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND PRONUNCIA DISCURSO, QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Dou a palavra ao nobre Senador Frederico Nunes, terceiro orador inscrito. (Pausa).

Não está presente.

Dou a palavra ao nobre Senador Abelardo Jurema, quarto orador inscrito. (Pausa).

S. Ex.ª também não está presente. Tem a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, quinto orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, é minha intenção, com as palavras que irei pronunciar, colaborar com o eminente Presidente Juscelino Kubitschek, procurando auxiliá-lo em sua decisão, a respeito de assunto de natureza técnico-administrativa e cultural, que ora agita nossa imprensa diária e comove fundamentalmente a intelectualidade brasileira e à sua ala moça: a juventude universitária.

Trata-se do insistente projeto de instalar um depósito, para 1.600 presos, em plena área da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, mediante o aproveitamento de um prédio de quatro pavimentos, cuja construção

está paralisada há mais de um decênio.

Promovida pelo Ministério da Guerra, que necessitava de um Presídio Militar, ergue-se aquela obra, interrompida quando ainda nas alvenarias em terras da ex-Ilha do Bom Jesus, onde, desde o Império, funciona o tradicional Asilo de Inválidos da Pátria.

Cedida em 1945 pelo grande Ministro da Guerra de então, o General Eurico Gaspar Dutra, está presentemente aquela ilha integrada aos terrenos que, por lei, constituem patrimônio da Cidade Universitária, com exclusão apenas da área ocupada pelo referido Asilo.

A conclusão do Edifício em causa, com os objetivos iniciais, foi afastada, em razão da nova e superior finalidade atribuída a todo arquipélago de que fazia parte aquela ilha do Bom Jesus, hoje unificado e saneado mediante aterros de seus canais, baixios e mangues.

Interessado no ergulmento do grande centro de ensino superior que é a Universidade do Brasil e também em melhorar e dignificar o velho Asilo de Inválidos da Pátria, elevando-o à altura daqueles que hajam merecido a gratidão nacional, examinou o Ministro da Guerra, três desti-nos para o referido prédio inconcluso transformá-lo em hotel para oficiais em trânsito, ou em edifício de apartamento para asilados, ou ainda cedê-lo à Cidade Universitária, sob a condição, porém, de nele ser localizada uma escola primária que pudesse acolher a numerosa infância circunvizinha.

Esta última alternativa, foi por fim adotada pelo General Dutra após entendimentos com o Ministro da Educação e Cultura e com o Diretor Geral do D.A.S.P., a quem está subordinado o Escritório Técnico encarregado, por lei, de projetar e construir a Cidade Universitária.

O expediente necessário à transferência do imóvel em apré, da jurisdição da Guerra para a da Educação, encontra-se em tramitação pelo Serviço do Patrimônio da União.

Simultaneamente elaborou o Escritório Técnico da Cidade Universitária os planos, especificações e orçamento para as obras de adaptação e equipamento do aludido edifício, tendo em vista a instalação de uma escola primária. Esses estudos mereceram aprovação por parte do "Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares da Prefeitura do Distrito Federal" e também da Diretoria de Obras e Fortificações do Exército que, inclusive, em ofício, de seu diretor, elogiou a habilidade revelada nesse anteprojeto de adaptação.

As obras, orçadas em 26 milhões de cruzados, não puderam, porém, ter início imediato, como desejava o Ministro Eurico Dutra, não só por falta de verba específica, como também por não permitir a exiguidade dos créditos destinados à Cidade Universitária, o destaque de parcela adequada.

Esses impecilhos foram, no entanto, vencidos, graças aos esforços do Diretor Geral do D.A.S.P. e do Ministro da Educação e Cultura que promoveram um convênio firmado, com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, que fornecera recursos suficientes à consecução daqueles objetivos.

Estavam esses elevados propósitos educacionais estudados e plenamente assegurados, quando surgiu o inopinado e subversivo plano de substituir a escola por um presídio.

O problema policial que se pretende resolver com essa espantosa medida é, sem dúvida, verdadeiro e exige seja equacionado e resolvido com firmeza e continuidade, mas não às expensas e detrimento de outro ainda mais importante para o progresso nacional.

O que se anuncia pela imprensa, le modo insistente, mesmo que fosse uma solução apropriada ao caso, a caracterização do sacrifício e a familiarização de um empreendimento da mais elevada significação social, como o é, certamente, em qualquer parte do mundo, a criação de centros de pesquisas e ensino universitários.

O despropósito prático e psicológico dessa absurda solução, já levantou uma onda emocional de protestos, que se agitará tão logo venha a opinião pública a se dar conta de que não se trata de um rebatido falso e sem fundamento. Ter-se-á criado, inutilmente, um problema para o Governo e um motivo de escândalo pelo que significa menoscabo para cultura e pela educação.

Conforme se vê do noticiário da imprensa, um órgão da administração pública, a Polícia do Distrito Federal, a braços com a crescente criminalidade e com a impossibilidade de cumprir a maior parte das ordens de prisão emanadas da justiça e em luta com a insuficiência e impopularidade dos atuais depósitos de presos, pretende resolver suas dificuldades, que ninguém contesta, criando outras ainda mais graves, por isso que afetam e ofendem ao maior centro de ensino superior do país.

São dois problemas, de níveis bem diversos, que ao Governo cabe solucionar sem prejuízos recíprocos e muito menos para os que estão ligados à formação das elites técnicas e científicas, intensamente reclamadas pelo surto industrial e pelas metas econômicas do Governo.

A difícil situação em que se encontram os dois setores das atividades estatais, um, a Cidade Universitária, com suas obras evoluindo lentamente, e outro, o setor penal, com seus projetos acréscimos quase paralisados, focaliza, mais uma vez, a velha e grave lacuna decorrente da falta de continuidade administrativa sob o mesmo governo.

Gregos e troianos apontam e condenam o erro que se comete com o abandono de empreendimentos inconclusos nos quais já foram investidos recursos por vezes vultuosos. Todos sentem a necessidade de evitar tão dispendiosa falha do nosso aparelho governamental, disciplinando, por ordem de prioridade, os planos de inversão que, estudados e iniciados, devem ser levados até o fim, até sua utilização efetiva.

Órgãos coordenadores permanentes, tanto do poder Legislativo como do Executivo em íntima e necessária conexão, deveriam existir para ordenar e controlar esses empreendimentos, em função das necessidades mais urgentes do país e na medida dos recursos disponíveis, garantindo-lhes a conclusão.

Não é demais lembrar, nesta oportunidade, que ao saudoso presidente Getúlio Vargas, coube promover a única experiência já realizada entre nós nesse rumo. Visando disciplinar as numerosas construções programadas pelos ministérios civis em decorrência do notável progresso assinalado a partir dos últimos anos de terceira década deste século, criou Getúlio Vargas, no D.A.S.P., a Divisão de Edifícios Públicos. A esse eficiente órgão de revisão, sistematização e controle, se deve o êxito que teve, naquela ocasião, o "plano de obras e equipamentos" verdadeiramente antecipação dos modernos planos quinquenais. Também a ele se deve o pouco de disciplina que ainda resta nesse campo das obras públicas.

Para não me alongar muito, vou assinalar apenas o plano então elaborado e em grande parte executado pelo Ministério da Justiça. Limito-me a esse Ministério, propositalmente, porquanto, de seu programa

de obras constava a total renovação e ampliação de sistema prisional do Distrito Federal, plano esse que, por não ter sido levado a cabo, provocou a crise com que hoje se defrontam a Polícia e a Justiça Criminal.

De 1933 a 1944, as obras do Ministério da Justiça foram planejadas e executadas, por ordem de prioridade, em cinco setores: 1) assistência a menores; 2) judiciário; 3) prisões e penitenciárias; 4) segurança pública; 5) imprensa nacional, arquivo nacional e outras obras.

Naqueles anos aplicou o Governo Getúlio Vargas, nesses setores, mais de 132 milhões de cruzeiros, equivalentes, em nossos dias, a cerca de um milhão e trezentos milhões de cruzeiros.

Gracias à disciplina e à continuidade dos planos que o D.A.S.P. garantia e controlava, executou o Governo, naquela quadra, a Imprensa Nacional, o Instituto Provisório Quinze de Novembro, a Escola João Luiz Alves, o Patronato Agrícola Artur Bernardes, a Casa Maternal Mel Matos, o Abrigo Feminino, o Patronato Agrícola Venâncio Braz, a Polícia Marítima e Aérea, o Instituto Médico Legal, o Quartel da Diretoria de Instrução da Polícia Militar, hoje utilizado por um batalhão de carros de combate, e muitas outras obras de menor valor, inclusive algumas que ficaram incompletas.

Cabe salientar, no momento, o conjunto de edifícios então planejados para os setores penal e de segurança pública.

Como é sabido, até 1939, todos os detentos e correccionais da Capital da República iam ter aos estabelecimentos que, de modo desconexo e sem respeito ao projeto inicial, elaborado em 1934, de conformidade com os princípios pan-óticos do sistema Auburniano, foram arquiados numa encara situada na rua Frei Caneca. Os trabalhos arrastaram-se até 1936, já agora orientados pela experiência Penitenciária. O conjunto, por tais motivos, ficou sem unidade arquitetônica e funcionalmente desarticulado.

Ao aprovar, o presidente Vargas, o novo plano, previsto para uma população de quatro milhões de habitantes, dispunha a Justiça Penal das Casas de Detenção e Correção, localizadas à rua Frei Caneca, e da Colônia Correccional de Dois Rios, na Ilha Grande.

O programa autorizado e levado adiante até 1945, compreendia as seguintes unidades inteiramente novas:

1 — Presídio, em terrenos da rua Frei Caneca, com capacidade para 1.560 indicados reclusos em células individuais, sendo 600 para primários e 960 para reincidentes.

2 — Penitenciária Agro-Industrial para 1.200 condenados, até hoje não construída e para a qual existe em Bangu um terreno de 930.000 metros quadrados.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Comunico ao nobre orador que está por terminar a hora do expediente.

O SR. CUNHA MELLO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª consulte o Plenário, no sentido da concessão da prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Calado de Castro possa terminar seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Cunha Mello.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (*Pausa*). Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Calado de Castro.

O SR. CALADO DE CASTRO — Sr. Presidente, agradeço ao nobre líder de meu Partido a gentileza que me faz e ao Senado por ter permitido concluir meu discurso.

Diz a eu:

(*Lendo*)

3 — Penitenciária de Mulheres, erguida em Bangu, e disposta de acomodações para 120 correccionais;

4 — Sanatório Penal também construído em Bangu e contando com 102 leitos;

5 — Colônia Penal Cândido Mendes, para 600 presos instalada em terrenos do antigo Lazareto da Ilha Grande;

6 — Colônia Agrícola do Distrito Federal, totalmente reconstruída e modernizada, para 600 homens, e também localizada na Ilha Grande, em terrenos da antiga Colônia Correccional de Dois Rios;

7 — Casa de Custódia e Tratamento, projetada para ser construída num terreno de 150.000 metros quadrados, situado em Cordeiro.

Esse vasto sistema penal teria capacidade para 4.532 detentos e correccionais. Infelizmente ainda não foram construídas a Penitenciária Agro-Industrial, nem a Casa de Custódia e Tratamento e continua incompleta uma quarta parte, aproximadamente, do Presídio da Rua Frei Caneca. As obras penais, terminadas naquela época, comportam 2.502 presos e as ainda não executadas 2.030.

Como veem os nobres Senadores, é à parte paralisada do aludido plano penal, que cabe a culpa da crise vigente. A Polícia alega que necessita de mil e oitocentas vagas para as ordens de prisão não cumpridas, ao passo que as obras ainda não realizadas proporcionariam 2.030 vagas.

Cumpra acrescentar que, naqueles anos, projetara também o Governo nova e ampla sede para o Departamento Federal de Segurança Pública, havendo mesmo decretado e iniciado as desapropriações de toda a quadra em que se localiza o edifício desse Departamento. Para completá-la as instalações desse setor, planejara ainda o Ministério da Justiça, a construção de um prédio para o Instituto Felix Pacheco e edifícios adequados para 38 distritos policiais, dos quais apenas dois puderam ser executados em 1945.

Se os problemas penais e de segurança pública foram, então, adequadamente equacionados e em grande parte solucionados, o mesmo não se verificou em relação ao ensino superior, não obstante o interesse pessoal revelado pelo presidente Getúlio Vargas que, desde 1935, adotara todas as medidas indispensáveis à organização da Universidade Nacional e à construção da respectiva Cidade Universitária.

A complexidade incomparavelmente maior do problema, absorveu, com efeito, 10 longos anos em estudos e vacilações de sucessivas comissões de técnicos e professores, havendo o Governo convidado, inclusive, arquitetos estrangeiros do valor de Corbusier, Piacentini e Mompurgo.

Sómente em dezembro de 1944 e na base de exposições de motivos do Ministério da Educação e Saúde, é que pôde o Presidente Getúlio Vargas adotar a solução consubstanciada no Decreto-lei n.º 7.217, com que ficou criado, no DASP, o atual Escritório Técnico da Cidade Universitária.

Cumpra esclarecer, aqui, aos que ainda criticam o Presidente Vargas, por acreditarem não haver ele adotado esse empreendimento de bases financeiras adequadas ao vulto de suas obras e equipamentos. A verdade é bem outra: mediante as Leis 452 e 461, ambas de 1937, revigoradas pelos Decretos-leis ns. 269 e 7.563, de 1938 e 1945, respectivamente instituiu o Presidente Vargas, amplo patrimônio plenamente suficiente. Era esse patrimônio integrado por vultoso acervo de terrenos e edifícios, incluindo aqueles mais de 12 milhões de metros quadrados, espalhados pelo Distrito Federal, desde a Cerveja e Paradas de Lucas, até o Rio de Janeiro. O valor desses

bens, em 1945, estava estimado em cerca de um bilhão e setecentos milhões de cruzeiros.

Tão sólida base financeira, caso tivesse sido mantida, teria permitido, mesmo com alguns cortes, a rápida concretização da Cidade Universitária, cuja localização fora finalmente fixada, nos termos do Decreto-lei número 7.563, de 21 de maio de 1945, nas ilhas em que vem sendo erguida.

Foram, aliás, as poucas vendas então efetuadas que custearam as primeiras despesas de planejamento e de aterros necessários à formação da Ilha Universitária. Tais alienações produziram, com efeito, pouco mais de 25 milhões de cruzeiros, dos quais cerca de 14 milhões foram efetivamente aplicados.

Na presidência do Marechal Eurico Gaspar Dutra, aquelas obras, que haviam sido paralisadas no Interregno do Sr. Presidente José Linhares, foram reiniciadas, embora lentamente, por só se poder contar com as verbas consignadas na Lei Orçamentária.

Sob a orientação de uma Comissão Supervisora, formada por quatro professores universitários, um representante do Ministério da Educação e Cultura e outro do Diretor Geral do DASP, além do próprio chefe do Escritório Técnico, as obras prosseguem hoje na medida dos recursos anuais que lhe concede o Congresso Nacional.

Projetada para 30.000 estudantes, disporá a Cidade Universitária dos seguintes setores:

- 1 — Reitoria, Biblioteca e Museu;
- 2 — Filosofia, Ciências, Letras e Educação;
- 3 — Ciências Sociais, Jurídicas, Políticas, Econômicas e Administrativas;
- 4 — Medicina, Odontologia, Farmácia e Enfermagem;
- 5 — Engenharia, Química, Tecnologia, Eletrotécnica e Física Nuclear;
- 6 — Educação Física e Desportos;
- 7 — Residências para Estudantes, Professores e Funcionários;
- 8 — Arquitetura, Urbanismo, Belas Artes, Música e Teatro;
- 9 — Prefeitura e Serviços Auxiliares;
- 10 — Horto Florestal e Jardim Zoológico.

Além dos trabalhos gerais de urbanização, construção da Ponte Oswaldo Cruz, ligando a Ilha Universitária ao Continente, e da edificação do Instituto de Puericultura, inaugurado no dia 1.º de outubro de 1953, pelo Presidente Getúlio Vargas, os recursos disponíveis estão sendo aplicados na construção do Hospital de Clínicas, Escola Nacional de Engenharia e Faculdade Nacional de Arquitetura.

A Cidade Universitária, portanto, como os nobres Senadores podem avaliar mediante estas rápidas indicações, correspondia a um dos mais ditos planos do Presidente Getúlio Vargas, posteriormente retomado pelo Presidente Marechal Eurico Dutra. Constitui ela um empreendimento em marcha e seriamente fundamentado em longos anos de estudos e anseios dos meios culturais e universitários do País.

É compreensível, por todo esse longo passado de esperanças e de tenacidade para levar adiante o sonho iniciado em 1936, que se agitem estudantes e professores, Congregações e Conselho Universitário, intelectuais e pesquisadores, poetas e artistas, todos, enfim que vivem para a cultura e para a técnica de que depende o progresso do Brasil. É compreensível, repito, que todos se rebelam ao simples enunciado da ideia de que se pretende instalar um prédio naquela Ilha Universitária, tão laboriosamente conquistada aos manques da Bala de Canabara.

Nem se diga que esse projeto plano surgiu da premência do tem-

po, em face da escassez de vagas no presídio para o cumprimento dos mandatos de prisão.

Na verdade essa urgência não será alcançada mediante as obras de adaptação do malsinado pavilhão existente na Cidade Universitária e que já fora destinado a uma escola pública. O problema que angustia a Polícia, só poderá obter solução imediata, em 24 horas, recorrendo-se aos quatro grandes edifícios especialmente construídos em Bangu para esse fim e dotados de capacidade para mais de 1.000 presos.

Para essa penitenciária de emergência, pronta e equipada, situada num local onde já existem todos os serviços auxiliares indispensáveis, poderão ser transferidos, desde logo, mais de 1.000 presos da penitenciária da rua Frei Caneca, abrindo-se, deste modo, igual número de vagas para receber os criminosos sob ordem de prisão.

Obtido esse alívio imediato, poderá o Ministério da Justiça, com o dinheiro que está desperdiçado em obras, a título precário, na Cidade Universitária, promover o aproveitamento definitivo para os objetivos visados pela Polícia, da grande estrutura de concreto que jaz abandonada junto ao próprio presídio da rua Frei Caneca.

Há, portanto, solução rápida, segura e decisiva para os problemas que ora perturbam a Polícia, sem se afastar do campo e dos planos traçados em 1939 para o sistema penal. Essas possibilidades evitarão obras provisórias, a perda de verbas e a dispersão por vários pontos da cidade, de custosas instalações provisórias e de seu pessoal especializado.

Vou terminar, Senhor Presidente, juntando meu veemente apelo às vozes da intelectualidade e da juventude estudantil que se voltam, esperançosos, para o Presidente Juscelino Kubitschek, certos de que encontrarão nele uma solução justa e acertada, evitando venha o Brasil a ser desilustrado com a triste prioridade de haver instalado um presídio onde deveria erguer-se uma escola primária, obrigando professores, pesquisadores e estudantes a conviverem com cerca de dois milhares de criminosos.

O sonho de Getúlio Vargas será uma realidade. O velho Asilo dos Invalidos da Pátria deverá ser dignificado de acordo com os anseios do Exército, na sábia decisão de seu velho e grande Chefe Eurico Dutra, que terá, estou certo, um digno continuador na pessoa do Ilustre General Teixeira Lott, que não poderá concordar em ligar seu nome ao inominável projeto de se transformar uma Escola em Presídio, plantado no Centro Universitário.

Confio no Presidente Juscelino, cuja decisão não nos decepcionará e a quem, modestamente, venho trazer minha contribuição leal e sincera. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos de urgência.

São lidos os seguintes requerimentos

Requerimento n. 288, de 1957

Nos termos do art. 156, § 3.º combinado com o art. 126, letra j, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto n.º 187, de 1955, que altera disposições do Decreto-lei 7.036, de 1944 (Lei de Acidentes do Trabalho).

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1957. — Lino de Matos. — Lima Guimarães. — Primo Beck. — Mourão Vieira. — Ezequias da Rocha. — Lino Prestes. — Gaspar Velloso. — Cunha Mello. — Catão de Castro. — Onofre Gomes. — Waldemar Santos.

Requerimento n. 289, de 1957

Nos termos do art. 156, § 3.º, combinado com o art. 126, letra j, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 325, de 1956, que reorganiza os Cursos do Departamento Nacional de Saúde, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1957. — Kerginaldo Cavalcanti. — João Mendes — Carlos Lindenberg. — Waldemar Santos. — Onofre Gomes. — Mourão Vieira. — Sérgio Marinho. — Ezequias da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados depois da ordem do dia.

Vai ser lido outro requerimento.

É lido e apoiado o seguinte

Requerimento n. 290, de 1957

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requeremos inserção nos Anais do Senado do artigo do Senador Assis Chateaubriand "Pela Mobilização das Economias", publicado no "O Jornal", de 19 de julho corrente.

Sala das Sessões, em 23 de julho de 1957. — Neves da Rocha.

O SR. PRESIDENTE:

Também o presente requerimento será discutido e votado depois da ordem do dia.

Tem a palavra o nobre Senador Bernardes Filho, para explicação pessoal.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Para explicação pessoal) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, transcorre hoje o centenário de nascimento de um Ilustre mineiro, Doutor Custódio José Ferreira Martins, descendente de tradicional família que prestou serviços a seu Estado e ao País, no Império e na República.

Na Monarquia foi Deputado à Assembleia da Província de Minas Gerais, Deputado à Câmara da Corte e Presidente da Província do Espírito Santo; terminado o Governo, voltou à Câmara dos Deputados. Com a queda do regime monárquico, fiel às suas convicções partidárias, cedeu a seu irmão, Dr. Antônio Martins, posteriormente Senador, a chefia da zona política mineira de sua influência. Se quisesse prosseguir na vida pública, te-lo-ia conseguido com nobreza e decência; mas, implantada a República, transferiu-se para São Paulo, onde passou a exercer a profissão de médico. Dedicou-se, então, à Medicina e assinalados serviços prestou na Inspeção de Saúde e na chefia do Serviço de Combate à Febre Amarela. Sua ação, privada, com os quais construiu na Presidência Afonso Pena, quando, convidado, dirigiu o Instituto dos Surdos-Mudos. Conseguiu amearhar, durante quatro anos, recursos obtidos pela generosidade da iniciativa privada, com os quais construiu na rua das Laranjeiras um Palácio ainda hoje majestoso, sede do Instituto Surdos-Mudos.

Pode-se afirmar, Sr. Presidente, que a partir de então passaram os surdos-mudos a ter assistência.

Da família de Custódio José Ferreira Martins descendem ministros ilustres. Para referir-me aos vivos, dentre os homens públicos, cito o eminente Sr. Milton Campos, o Almirante Jorge Dodsworth, ex-Ministro da Marinha e o professor Jorge Dodsworth Martins, membro do Conselho Nacional de Economia, estes últimos, filhos de Ferreira Martins.

A voz de Minas Gerais, por um dos seus representantes nesta Casa, não poderia omitir-se na hora em

que homenagens são prestadas a Custódio José Ferreira Martins. Meu Partido, pela minha palavra, a elas associa-se de coração. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que concede anistia aos trabalhadores dispensados ou punidos por motivo de greve, desde a vigência da Constituição de 1946; tendo pareceres sob ns. 529 a 531, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça, pela rejeição; de Serviço Público Civil, apresentando emenda (1C); e de Finanças, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda. Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, desejaria requerer preferência para que a votação se inicie, uma vez que o projeto e as emendas têm pareceres contrários das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Peço a V. Ex.ª para enviar à mesa requerimento nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE:

Vem à Mesa é lido e sem debate aprovado, o seguinte

Requerimento n. 291, de 1957

Nos termos do art. 126, letra i, do Regimento Interno, requeremos preferência para o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1954 a fim de ser votado antes da respectiva emenda. Sala das Sessões, em 23 de julho de 1957. — João Villasboas.

O SR. PRESIDENTE:

De acordo com a deliberação do Senado, passa-se a votação do projeto.

O SR. LINO DE MATOS:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, a proposição sobre a qual vai o Plenário pronunciar-se faz-me lembrar o médico chamado para assistir um doente que, ao chegar, o encontra morto. Só lhe resta passar o atestado de óbito (Riso).

Visa a proposição a conceder anistia aos trabalhadores em geral; mas as Comissões foram contrárias. Apenas a de Serviço Público Civil apresentou emenda, limitando a concessão da anistia exclusivamente aos grevistas da Estrada de Ferro Jacui, no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, a solução certa a ser adotada pelo Senado consiste na aprovação da emenda da Comissão de Serviço Público Civil, a qual atende diretamente ao caso.

O eminente Senador João Villasboas pediu preferência para a votação do projeto. Tenho a impressão de que o Senado não o aprovará e porque os pareceres das Comissões lhe são contrários. Se, assim ocorrer, ficará prejudicada a emenda, cuja aprovação me parece conveniente.

Sr. Presidente, usei da palavra, para deixar bem claro quanto é lastimável que proposição dessa natureza, destinada a atender raos interesses de um grupo de trabalhadores, permaneça tanto tempo no Parlamento, sem solução.

A greve a que o projeto se refere ocorreu em 1951; há, portanto, seis anos. Pretendem-se abonar as faltas dos trabalhadores envolvidos, com

prejuízo de vencimentos e determinem-se a volta deles ao serviço.

Estamos em 1957. Não sei como a maioria do Senado vai decidir. Quanto a mim, caso prevaleça o projeto votarei favoravelmente a emenda da Comissão de Serviço Público Civil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está rejeitado. Está prejudicada a emenda.

E o seguinte o projeto rejeitado:

PROETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 1, de 1954

Concede anistia aos trabalhadores dispensados ou punidos por motivo de greve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida anistia sem ressarcimento de qualquer prejuízo pecuniário, aos trabalhadores dispensados ou punidos por motivo de greve, desde a vigência da Constituição de 1946.

Parágrafo único. A anistia é extensiva aos trabalhadores de empresas ferroviárias administradas pela União.

Art. 2.º O retorno ao serviço será feito, imediatamente, no cargo ou função que o servidor exercia à data da exoneração ou demissão.

Art. 3.º Com a ressalva expressa no art. 1.º, o tempo de afastamento do servidor será contado para todos os efeitos legais.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

dos os efeitos, respeitado o disposto no artigo primeiro.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

E a seguinte a emenda preju-

dicada.

EMENDA N.º 1-C

Ao parágrafo único do art. 1.º: —

De-se-lhe a seguinte redação:

"É concedida anistia, sem ressarcimento de qualquer prejuízo, aos servidores públicos ferroviários da Estrada de Ferro Jacui — Rio Grande do Sul — demitidos, exonerados ou punidos por motivo de greve ocorrida em fins de janeiro e começo de fevereiro de 1951".

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai ao Arquivo.

O Sr. Apolônio Salles deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Freitas Cavalcanti.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, que determina o registro de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação do serviço de máquinas elétricas de contabilidade e estatística; tendo pareceres favoráveis, sob ns. 636 e 637, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

**É o seguinte o projeto aprovado,
que vai à Comissão de Redação:
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

N.º 9, de 1957

(N.º 71-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Determina o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — e a IBM World Trade Corporation.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1.º É determinado o registro do termo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — e a IBM World Trade Corporation para locação do serviço de máquinas eletrônicas de contabilidade e estatística, celebrado em 12 de agosto de 1955, conforme publicação no Diário Oficial de 19 do mesmo mês e ano.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 84, de 1957, que regula o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso de cargo do funcionário, tendo parecer favorável, sob o número 560, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Este projeto não pode ainda ser submetido à deliberação do plenário.

A Mesa, verificando não se achar ele com a instrução completa, pois que não recebeu parecer da Comissão de Serviço Público Civil, cujo pronunciamento era indispensável, providenciou a fim de que fosse encaminhado aquele órgão.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passa-se à votação dos requerimentos lidos na hora do expediente.

Em votação o de n.º 288, de 1957, de autoria do nobre Senador Lino de Mattos, de urgência para o Projeto de Lei n.º 67, de 1955, que altera dispositivos da Lei de Acidentes do Trabalho.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O projeto será incluído na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária seguinte a esta.

Em votação o Requerimento n.º 289, de 1957, do nobre Senador Kerkira de Calvalcanti, que pede urgência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 325, que reorganiza os cursos do Departamento Nacional da Criança.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Na forma do Regimento, o Projeto será incluído na ordem do dia da segunda sessão ordinária que se seguir à presente.

Em votação o Requerimento n.º 290, de 1957, de inserção nos Anais de Urgência do Senador Assis Chateaubriand.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

A Mesa tomará as necessárias providências, no sentido de atender ao solicitado.

Tem a palavra o nobre Senador Waldemar Santos, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. WALDEMAR SANTOS:

(Lê o seguinte discurso). Sr. Presidente, encontro-me nesta Capital o Prefeito de minha terra, a Cidade de Picos, o Sr. Dr. Helvídio Nunes e B. Pires.

Além de sua entusiasta no "Diário de Notícias" da semana passada,

foi conhecedor de que veio ao Rio de Janeiro tratar de interesses da comuna que dirige.

Embora militando em Partido diferente, eleito que foi por uma coligação UDN-PSP, estou solidário com suas pretensões. Acima de tudo tenho em vista os altos interesses do meu Município. Discordo, entretanto, de parte de sua entrevista: quando diz que o Estado se joga contra o Município de Picos, não despendendo importância alguma em seu favor.

O Governador Galos Almendra, diante da situação que atravessa nosso Estado, não pode, por melhor boa vontade que tenha, auxiliar qualquer Município piauiense, uma vez que sua maior preocupação é por em dia o pagamento do funcionalismo público que, faça-se justiça, tem merecido de S. Ex.ª o devido carinho, recebendo, pontualmente, seus vencimentos.

Nosso Governador Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se tem preocupado, também, com as finanças do Estado, motivo por que até hoje colocou a política em plano secundário, com o que tem recebido censura dos próprios partidos que o elegeram.

Compreendo perfeitamente o apelo do Prefeito de Picos; mas acho que ele não devia trazer para aqui mágoas do Governador, e, sim, conjugar todos seus esforços no sentido de pleno êxito de sua viagem, cuja concretização será para felicidade dos habitantes de minha terra.

Na carta que me endereçou juntou uma fotografia do prédio em construção do Ginásio de minha terra, apelando para que eu o ajude. Efetivamente, é um melhoramento que reputo dos maiores que podia ali introduzir — já era intenção minha — se por ocasião da distribuição das subvenções ainda me encontrar nesta Casa — reservar uma parte da minha quota para a continuação das obras do prédio do referido Ginásio.

Desta tribuna, dirijo veemente apelo às repartições federais, no sentido de, dentro do possível, atenderem às reivindicações do Prefeito de Picos, em virtude de serem justas. Tenho certeza de que o povo de minha idolatrada Cidade do Sul piauiense receberá com satisfação a ajuda, confirmando o que sempre tenho dito: o Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira não olha Partidos, e, sim, o bem estar do povo brasileiro. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Frederico Nunes, segundo orador inscrito.

O SR. FREDERICO NUNES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores:

A mudança da Capital do Brasil para o Planalto Central, além de imperativo constitucional, é uma poderosa razão de Estado.

Não é de hoje que se reconhece a necessidade de transferir a Capital para o interior.

O sonho profético de Dom Bosco vai tomando forma de esplêndida realidade, que marcará uma nova fase da vida nacional.

Farei uma síntese da evolução histórica da idéia de interiorização da Capital. O tema civil dos Inconfidentes de Vila Rica e as instruções de José Bonifácio aos Deputados Paulistas às Cortes de Lisboa em 1821 focalizavam o problema; o aditamento ao projeto de Constituição para ser aplicado ao Reino do Brasil em 1822; Memória sobre a necessidade e meios de edificar, no interior do Brasil, uma nova Capital apresentada à Assembleia Constituinte e Legislativa do Império do Brasil em 9 de julho de 1823, por José Bonifácio; Memórias e artigos de Francisco Wurnham — aplicado ao Reino do Brasil em 1824; a 1830, pre-anunciavam a urgência da Capital; projeto de Lei de Holanda Ca-

valcanti, no Senado, sobre a transferência da Sede do Governo para o interior do País, em 1852; a celebre carta do Visconde de Porto Seguro ao Ministro Tomas Coelho em 1887, em que faz a apologia do núcleo que reúne entre si as três grandes conchas nuvens do império, advogando com entusiasmo a criação da nova Capital; a Constituição provisória da República, de 1890; a Constituição de 1901 em seu artigo 3.º — dispondo que a Capital se estabelecesse no Planalto Central; o relatório da notável Comissão Exploradora do Planalto Central, chefiada pelo sábio Luiz Cruz, apresentado em 1894, depois de 25 meses de árduo trabalho; o decreto Legislativo de 18 de janeiro de 1922, iniciativa do saudoso intelectual goiano Americano do Brasil e o lançamento em 7 de setembro de pedra fundamental da futura Capital da República; o artigo 4.º das Disposições transitórias da Constituição de 1934; o art. 7.º da Constituição de 1937, admitindo a mudança da Sede do Governo; a Constituição de 18 de setembro de 1946 no art. 4.º das Disposições transitórias determinou a transferência da Capital ao União para o Planalto Central do Brasil, estipulando o prazo de 60 dias para que fosse nomeada uma Comissão de Estudos.

O General Poli Coelho, chefiando uma equipe de notáveis técnicos — entre eles o eminente Senador Coimbra Bueno — depois de exaustivos trabalhos, entregou ao Presidente da República em 12 de agosto de 1948 o relatório indicando a região do Planalto Central anteriormente demarcada pela Comissão Cruz.

Em mensagem n.º 393, de 21 de agosto de 1948, assinada em Corumbá, o Senhor Presidente Gaspar Dutra encaminhava ao Congresso as conclusões que lhe foram apresentadas e pelo Decreto n.º 32.976 de 8 de junho de 1953, foi instituída a Comissão de Localização da Nova Capital chefiada pelo eminente Senador Agulinaldo Calado de Castro.

Em 24 de agosto de 1954, foi nomeado Presidente da Comissão de Localização da Nova Capital o Marechal José Pessoa Cavalcante de Albuquerque.

Os trabalhos desta Comissão foram concluídos em abril de 1955 e a escolha da área homologada.

Pelo Decreto n.º 38.251 de 9 de dezembro de 1955, foi a Comissão de Localização transformada em Comissão de Planejamento da Construção e Mudança da Capital Federal.

Todos estes fatos, Senhor Presidente, ligados ao problema da mudança da Capital e situados em escala cronológica, constituem a evolução histórica da uma grande idéia em marcha e uma afirmação da sua maturidade.

A Mensagem de Anapolis, enviada ao Congresso pelo Senhor Presidente Juscelino Kubitschek e o Projeto de Lei Enival Calado, marcando o dia 21 de abril de 1960 para a mudança da Capital, encerram a parte histórica, assinalando uma fase de auspicioso realismo.

A rotina tem fortes e poderosas raízes e toda idéia nova tem de vencer a tenaz resistência dos que, em boa fé, se fixam nos limites conservadores.

A Imprensa brasileira, tendo como vanguarda os jornais cariocas — abrindo os debates — pôs o problema em tela e a enorme influência que exerce sobre a opinião pública, fez com que todos os seus setores se interessassem pelo assunto.

Estudantes e operários, políticos e homens de negócio, civis e militares se entusiasmaram pelo magno problema.

Alguns jornais do maior conceito pelo seu passado de lutas e inestimáveis serviços prestados à causa pública, pelo seu espírito e independência e, sobretudo, pelo alto sentido patriótico com que portavam suas grandes e

memoráveis campanhas, têm condenado, pela sua inoportunidade, a transferência da Capital. Estas opiniões são, sem dúvida, respeitáveis, porque exprimem, estou certo, o pensamento esboçado de outros interesses que não sejam os altos destinos da Nação e se julgam, na melhor boa fé, a serviço da razão e do bom senso. O debate deve ser amplo — mas de coração aberto e espírito alto. Argumentos em contrário à mudança precisam ser admitidos e considerados. O que não se pode aceitar sem constrangimento é o total menosprezo à idéia, a sumária condenação como simples e pura utopia. A situação do país e a transferência da sua capital são fatores que devem ser tratados à altura de sua magnitude e demasia-damente sérios para serem fulminados pelo negativismo sumário. Debata-mos o problema no plano alto em que ele se situa e com o respeito e a atenção que merece. Externemos nossa opinião e defendamo-la com decisão, com entusiasmo e com veemência, mas não diminuamos a sua importância, a sua transcendental significação para o futuro de nossa terra.

Eu me permito lembrar aqui fatos, sem dúvida conhecidos de todos, mas que pela palpante oportunidade merecem uma rápida alusão. Os ouropretanos lutaram durante mais de um século pela permanência da Capital do Estado em sua tradicional cidade. Mas, as dificuldades para a execução da mudança foram consideradas intratáveis e a simples discussão de um problema insolúvel, não causava incômodos nem apreensões aos habitantes de Ouro Preto. E quando a Constituição Republicana Mineira, votada em 1891, determinou a mudança para Curral del Rey, a Sessão Extraordinária do Congresso Legislativo que fixou o prazo de quatro anos para a Construção da Nova Capital, teve que se reunir em Barbacena, porque na Capital do Estado, na cidade de Ouro Preto, o estado de exaltação tinha chegado a tais extremos que, não se podia prever, até onde chegaria a reação do povo. Mas, em 12 de dezembro de 1897, Francisco Bicalho entregou todas as instalações oficiais necessárias ao funcionamento do poder público. Estava lançada a semente que germinaria e se transformaria nesta esplêndida realidade que é a bela Capital de Minas, orgulho de todos os brasileiros e afirmação magnífica da capacidade realizadora do povo mineiro.

Bem mais recente, e não menos eloquente e expressivo, é o exemplo de Goiânia — que vai perder em breve o cetro de Capital caçula do Brasil.

Iniciadas as obras em 1934, tinha então o Estado uma receita de 5 milhões de cruzéis e antes de completar um lustro a receita chegou a 600 milhões. Goiânia é uma bela cidade e propiciou um enorme surto de progresso a Goiás, apesar de ser Estado pobre, de pouca densidade de população e em luta permanente com a falta de transporte.

Em 1940 o valor global da produção em Goiás era 36 milhões de cruzéis. Em 1950 — 508 milhões e 1954 mais de 3 bilhões, funcionando 3.269 pequenos estabelecimentos de menos de 5 pessoas. Estes números constituem uma prova do que afirmo, evidenciando a impressionante expansão econômica do Estado depois que a idéia "louca e inexecutável", que a "míngua de Goiânia", se tornou a imponente realidade que contemplamos com satisfação e entusiasmo.

Há um fato histórico que, aparentemente sem conexão com o problema que temos a honra de abordar, nestas modestas considerações não em evidência a humana e a divina de orar.

No começo deste século e Rio de Janeiro era uma cidade devastada por um trio mortífero: a peste, a febre amarela e a varíola, que dizimavam a população, que vivia em constante sobresalto. Rodrigues Alves nomeou um jovem sanitarista até então desconhecido nos meios científicos e do grande público: Oswaldo Cruz. Depois de organizar a sua legião de combatentes e preparar meticulosamente os planos para a grande luta, o jovem médico esboçou de início com um obstáculo inesperado e aparentemente intrarronível. Da tribuna do Congresso, do púlpito das Igrejas, das Catedras académicas, das organizações científicas, das associações de classe, nas escolas, nas repartições, nos lares — por toda a parte, levantou-se uma onda de protesto contra os trabalhos de saneamento da cidade. A imprensa desfechou todo o poder do seu grande prestígio numa campanha sem precedentes, na sua unanimidade, para aniquilar o jovem pioneiro. E o povo, amparado nos protestos das elites culturais, sentiu-se forte na reação contra "a violência" dos representantes da Saúde Pública, que combatiam os mosquitos nas residências, que procuravam vacinar a população, que desejavam sanear a cidade...

Não sei de alguma autoridade, neste país, que tivesse suportado uma campanha mais violenta e injusta. "Cafajastes de esmeralda" era um dos títulos mais suaves com que se brindavam os jovens médicos da equipe de Oswaldo Cruz.

Doutores em medicina clamavam, dedo em riste, contra a ignorância, o pedantismo e a teimosia do sanitarista.

Doutores em direito bradavam contra a violação dos artigos constitucionais que garantiam a inviolabilidade do lar e a liberdade da pessoa humana contra a "tortura" da vacina obrigatória.

Doutores em teologia, do alto dos púlpitos, fulminavam o trabalho do jovem médico com o anátema de "artes do demônio" e o povo com tantos e tão categorizados aliados, com esta vanguarda agressiva e terrivelmente operante, aderiu de bom grado e com exaltado entusiasmo à causa do respeito à pessoa humana e da inviolabilidade do lar. A esta altura dos acontecimentos a revolta popular estava em ponto de explosão.

Para com as vacinas que nada valiam. Que os ratos e os mosquitos ficassem em paz na intimidade dos lares — porque em nossa casa mandamos nós, com a ajuda de Deus e a garantia da Lei.

Era a cidade contra o seu benfeitor.

Em todo este episódio avulta-se a figura de Rodrigues Alves, que suportou todo o peso da campanha, toda a pressão de forças poderosíssimas, mantendo a confiança em seu auxiliar, prestigiando-o em toda a linha — para honra do Brasil e felicidade do povo. Depois de 3 anos de luta contra os terríveis males e ainda contra a incompreensão de adversários que, em boa fé, estavam causando um mal de consequências imprevisíveis ao Brasil, as endemias foram dominadas. Era a consagração.

A bravura, a serenidade e a firmeza do espírito superior de Oswaldo Cruz conduziram-no aos píncaros da glória, à conquista do respeito público e da emocionada gratidão nacional.

Oswaldo Cruz foi um pioneiro — na sua determinação, nas suas angústias e nas suas glórias. Razão tinha Aristóteles, quando afirmava que a raiz é mais amarga do que os frutos. Ardua é a tarefa, penosa a caminhada, porque longo

e áspero é quase sempre o caminho da vitória.

Oswaldo Cruz se enquadrou nas palavras do grande Ruy: "o gênio do bom senso, a vontade inteligente, a fé, o entusiasmo que transporta as almas e que as inspira de clares inesperados, tudo lhe supria para criar a fórmula eficiente, que lhe era padrão ou rota para as conquistas."

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O desajustamento administrativo vem adquirindo foros de calamitosa cronicidade em nosso meio. A falta de orientação firme, esclarecida e harmônica nos diversos setores da administração pública no Brasil, vem causando de longa data, em vários decênios de desgaste, graves danos à nossa estrutura econômica. Os valores representativos da riqueza nacional se estiolam e diluem no cadinho da intemperança nos gastos, da desordem nos negócios públicos, no total desentendimento entre as fontes de produção e os centros consumidores. O poder aquisitivo do nosso dinheiro, se avilta em razão inversa do vertiginoso aumento do custo de vida, sob as tenazes inflacionárias. Não há como negar o impasse econômico — financeiro em que se encontra a Nação e a intranquilidade social que esta situação gera e alimenta.

Não posso aceitar, sem relutância, como lógico o que considero paradoxo, como se e benéfica a política dos ágios, cujos altos lucros — sem definição orçamentária — podem prestar valioso e vital socorro, no seu emprego discricionário, às prementes necessidades momentâneas, mas estes efeitos, hoje benéficos, podem nos conduzir a desastrosas consequências em futuro mais ou menos próximo.

O dirigismo econômico não vive em paz, não se harmoniza com os princípios da livre iniciativa da liberdade do comércio que é uma das características fundamentais do regime.

Entre as finalidades a que se destinam os lucros cambiais salienta-se o auxílio à lavoura que, ao revés, sofre o confisco da parte dos seus lucros.

Os técnicos adotaram o sistema condicionado na "Instrução 70" forçados as circunstâncias — como medida provisória, em substituição à Cexim, porque julgaram-na realmente capaz de sanear ou melhorar os males que corroem a nossa moeda. Difícil é realmente a aplicação de doutrinas econômicas, temerário o uso de leis rígidas ou dogmas em assuntos tão delicados e por sua própria natureza sujeitos a variações imprevisíveis, a mutações desconcertantes. Para o meu primarismo em problemas de tal transcendência, o conteúdo filosófico de todas as doutrinas econômicas deriva, em última instância, para a vala comum e chá da oferta e da procura. O artificialismo não oferece as condições de confiança e estabilidade que seriam necessárias à solidez e vigor de nossa vida econômica. Da boa ordem, do aprimoramento dos meios produtores, da correta disposição dos transportes, do equilíbrio ou ajustamento entre o capital e o trabalho, entre a produção e o consumo, depende a nossa vitalidade econômica.

Um evidente e promissor surto econômico ou industrial nos anima e conforta, mas não nos esqueçamos que é na lavoura que se fincam as raízes da velha e sábia sentença de Confúcio: "não há progresso, não há conforto, não há riqueza que satisfaça o povo que tem fome".

E na lavoura que o nosso sistema econômico há de encontrar a sua estabilidade, a sua segurança.

E no bucolismo do campo, no prosaísmo do amanhã da terra, na dureza da vida sem conforto que alimentamos a grandeza nacional.

É preciso ainda levar em conta que o nosso parque industrial, em face de real e grande expansão, ainda não se fortaleceu, não conseguiu se emancipar da larga contribuição de matéria prima importada e quase toda maquinaria, inclusive sua infra-estrutura de manutenção ou recuperação de desgaste.

Nosso sistema rodio-ferroviário está na iminência de colapso, aquêle pelo alto custo do combustível e recuperação, este pela incapacidade de arcar com o pesadíssimo encargo por falta de material rodante e de linhas eficientes e ainda com o alto padrão de salários.

A navegação fluvial — inclusive o famoso Rio São Francisco, que desempenhou importantíssimo papel no trabalho civilizador de uma vasta região, está em franca agonia.

Nossa navegação marítima está sob regime de socorro prestado pelos cofres públicos, sem o que iria fatalmente à insolvência. O transporte ferroviário de mercadorias está há muito tempo vinculado ao grande instituto nacional do pistólio.

A multiplicidade de empregos e a diversidade de bitolas trazem anarquia a este vital setor do Serviço Público. Como há de se penetrar neste terrível segredo de esfinge? Queixam-se os trilhicultores do Rio Grande, queixam-se os riscicultores de Goiás, os produtores do norte, do sul e do nordeste; há um clamor geral contra a falta de transporte e as empresas estão estranguladas por vultuosos déficits.

Transporte caro e deficiente, mercadorias que se acumulam nos armazéns, gêneros alimentícios que apodrecem nos depósitos, populações que sofrem a falta de alimentos, fartura e fome — eis o terrível paradoxo da vida brasileira, por culpa da nossa desorganização, da nossa imprevidência, do nosso incurável vício de improvisação.

Há no Brasil — e não é de hoje — um notório acodamento nas realizações de utilidade pública. A falta de um planejamento de bases, metódica e honestamente equacionado com as nossas reais necessidades é a causa de constantes mudanças de orientação, de grandes hiátos administrativos que ocasionam graves e irreparáveis prejuízos à Nação, retardando ou impedindo a realização de obras altamente benéficas ao seu desenvolvimento e ao bem estar do povo. Não quero falar da desonestidade administrativa que tanto mal nos tem causado.

Quero referir-me aos que por simples vaidade abandonam obras iniciadas e promovem novos empreendimentos no desejo incoerente de ver o nome no pedestal da benemerência, sob os luzes da glória.

E quanto dinheiro, quanto trabalho, quanto tempo gastos inutilmente por falta de coordenação de planos e so-

No Brasil de hoje não pode haver brevidade por falta de espírito público, vontades ou esforços isolados. Não há mais clima para o comodismo dos indiferentes, para o personalismo egoísta, não há mais lugar para o êxtase contemplativo.

Sem uma ação de conjunto, sem a compreensão de que um período real e muito grave nos ameaça, sem que todas as energias sejam postas a serviço da salvação nacional não conseguiremos vencer as dificuldades que nos assobram e que ameaçam a própria sobrevivência do país.

Devemos compreender que ninguém ficará livre da tormenta, porque todos seremos arrastados ao caos. O nosso déficit orçamentário cada ano mais se avoluma. As despesas com pessoal ameaçam absorver a renda pública.

A produção instável, sem segurança, está sujeita a crises por fatores diversos.

O nosso principal produto de exportação — o café — está sofrendo o impacto da concorrência que põe à nossa vista uma verdadeira catástrofe econômica.

As indústrias sofrem uma grave crise de falta de mercado interno.

Nossas vias de comunicação cada vez menos eficientes.

Nossa organização hospitalar muito longe do mínimo razoável.

O panorama da instrução pública não é menos sombrio. E para complemento: o exodo impressionante da população sertaneja. Os caminhões ou "paus de arara" trafegam carregados, em dolorosa promiscuidade de homens, mulheres e crianças, com a miséria e o sofrimento estampados no rosto, o estômago vazio de alimento, o espírito repleto de sonhos de uma vida melhor e o coração amargurado pela saudade de terra que ficou. Mais uma tapera a moldurar o silêncio do campo abandonado... Mais um casebre no tumulto da cidade grande.

O Rio de Janeiro com três milhões de habitantes abriga 600 mil favelas. A quarta parte dos prédios desta cidade é constituída de casebres. Em 570 mil prédios 141 mil são barracos que, desafiando as leis da gravidade, grimpam-se pelas encostas da montanha numa fantástica engenharia de gravetos ou se atolam nos pantanos em desesperada luta pela vida.

São milhares e milhares de brasileiros que não tiveram nenhuma assistência, que se rebelaram contra este criminoso abandono e trocaram a miséria do campo pela miséria da cidade. É este o triste panorama do Brasil. Uma estreita faixa de alta densidade demográfica e o vasto de milhões de quilômetros. Oitenta por cento das rendas nacionais saem de uns poucos centros de produção e o resto é estagnação, marasmo, pauperismo! Esta imensa riqueza está à espera de nosso bom senso, do nosso patriotismo. Este fabuloso potencial econômico faz ressaltar a nossa incapacidade de aproveitar o que a natureza generosamente pôs à nossa disposição. O argumento de inoportuniidade de mudança da Capital, não procede. Se formos esperar que o Brasil nade em ouro, se dependermos de uma época de prosperidade e não providenciarmos os meios de alcançá-la, jamais sairemos deste ciclo vicioso, desta inércia que nos atrofia e empobrece. Urge que se faça alguma coisa para salvar o Brasil e conduzi-lo aos seus altos e gloriosos destinos!

E para os grandes males, os grandes remédios!

Sem vontade firme, sem coragem heróica, sem uma ação decidida de espíritos imunes ao desânimo, não conseguiremos estancar este decalombro, deter a nossa marcha para a fatalidade de um vergonhoso colapso. Brasília será uma poderosa força de equilíbrio econômico, de tranquilidade social, de unidade da Pátria Centralizando um vasto sistema de viagens, levará ao deserto verde, a este imenso vazio interior, a trepidação do progresso. Brasília será o marco de um novo ciclo de civilização, de uma nova era de recuperação econômica, de redenção nacional. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)

Durante o discurso do Senhor Frederico Nunes, o Sr. Freitas Cavalcanti deita a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, terceiro orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Sem leitura do orador) — Senhor Presidente, na singeleza de um telegrama que acabo de receber, encontro oportunidade para, desta tribuna, dizer algumas palavras que remetem um surto revolucionário, no meu Estado, que foi, por assim dizer, o primeiro toque de clarim para as arrancadas, que, daí por diante, os amazônidas, fizeram soar nas planícies, no desejo de conseguir para aquela terra melhores administrações.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao Movimento de 23 de julho de 1924, quando, no Amazonas, um Tenente do Exército, imbuído de ideais superiores, se recobrou, dizem uns, em consonância com o levante que eclodiu em São Paulo, e, segundo outros, levado apenas pelo desejo de libertar uma população que vivia asfixiada pela oligarquia que dominava o Governo do Estado, distribuindo entre filhos e apaniguados os altos cargos da administração.

Sr. Presidente, Srs. Senhores, esse Tenente foi Ribeiro Júnior, Oficial do Quartel ali acantonado, que recebeu a colaboração de outros companheiros de farda, levando, no seu entusiasmo, alguns civis no vérdor dos anos, como o orador que agora fala. Magalhães Barata, nosso ex-colega, hoje Governador do Estado do Pará, foi um dos idealistas que com outros oficiais e grande número de civis, levantaram aquela população.

Se é certo que a Força do Governo Federal — mais de três mil soldados — destruiu todas as armas de guerra que aportaram no Amazonas e nós, revolucionários, fomos sufocados, mais certo é que nos ficou a lição. Na minha carreira pública, no meu interesse pessoal, ainda existem cicatrizes desse Movimento.

Até hoje os governos do Estado, uns melhores, outros piores, de acordo com o momento, as cores partidárias e tradição têm-se desempenhado a contento. Jamais, porém, voltaram os dias anteriores àquele 23 de julho, embora os governos, dentro das suas possibilidades, procurem fugir daquelas normas constantes do calote, do surricismo e, principalmente, da acirrada, inveterada e violenta ação contra os adversários políticos.

Foi, portanto, na singeleza deste telegrama que me alertei para dizer algumas palavras que rememorem aquela data, prolongou um governo provisório por trinta e três dias, não pelo que alcançou no momento, porque foi esmagada a revolução do Amazonas, mas pela lição que deixou, para que os homens de Governo compreendessem que a situação é transitória, que todos os movimentos e anseios devem ser dirigidos em benefício do povo.

Desejo, Sr. Presidente, consignar nos Anais o pequeno telegrama que passo a ler:

"Registrando-se hoje o 33.º aniversário da Revolução de 23 de julho de 1924, congratulamo-nos com V. Ex.ª. Viva é a memória de Ribeiro Jr., Philadelpho Moraes, Arlindo Porto, João Avelino".

São homens simples de minha terra que tiveram a virtude de lembrar a data e dirigir ao companheiro de ontem essas palavras que serviram de lema para, no momento, reverenciar a memória dos que faleceram, como Ribeiro Júnior, e exaltar os que ainda vivem, como Magalhães Barata.

(Muito bem. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Senhores Senadores que o Congresso se reunirá, hoje, às 21 horas, para apreciar veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo n.º 17, de 1957, que aprova o Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica, elaborado pela Conferência Internacional de Nova York e firmado pelo Brasil a 26 de outubro de 1956 (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento número 285, de 1957, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões: de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores e de Segurança Nacional.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 141, de 1957, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento n.º 284, de 1957, do Senhor Cunha Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 22 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 14, de 1957 (apresentado pela Comissão Diretora), que concede autorização a Sebastião Veiga, Oficial Legislativo da Secretaria do Senado Federal, para servir, por um ano, ao Governo de Goiás, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 669 e 670, de 1957 das Comissões de: Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 35 minutos.

Comissão de Promoções

ATA DA 5.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1957.

Sob a presidência do Sr. Senador Mourão Vieira e presentes os Senhores Francisco Rodrigues Soares Pereira e Aroldo Moreira, reuniu-se, às dezessete horas do dia dezanove de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, no recinto do Senado, a Comissão de Promoções.

Foi lida, sem debate aprovada e assinada pela Comissão a ata da reunião anterior.

Os Srs. Soares Pereira e Aroldo Moreira relataram, respectivamente, os processos de aposentadoria dos Ajudantes de Porteiro Simão Antônio da Costa e Ernesto Alves de Souza, concluindo pela seguinte proposta, aprovada pelo Sr. Presidente e a ser por este encaminhada à Egrégia Comissão Diretora:

PARA AS VAGAS NA CLASSE "M"

(AJUDANTE DE PORTEIRO)

MERECIMENTO —

Pedro Rodrigues de Souza
Antonio da Costa Bernardi
Deusdedit de Araújo Silva

ANTIGUIDADE —

Joaquim de Araújo Pinho.

PARA AS VAGAS NA CLASSE "L"

(AUXILIAR DE PORTARIA)

ANTIGUIDADE —

Geraldo Gomes.

MERECIMENTO —

Altamiro Cruz.
Manoel José dos Santos.
Oswaldo Sampaio.

PARA AS VAGAS NA CLASSE "K"

(AUXILIAR DE PORTARIA)

MERECIMENTO —

Claudio dos Santos.
Francisco Olimpio Gomes
Jayme Correia de Sá.

ANTIGUIDADE —

Arlindo Gomes da Silva.

O Sr. Soares Pereira teceu considerações em torno do trabalho realizado, dizendo de sua dificuldade em organizar uma lista rigorosamente justa, em virtude da equivalência de valores que se observa no quadro da Portaria. Assegurou que os mais ínfimos detalhes foram observados, pois somente assim conseguiu estabelecer uma ordenação na lista tripla que significasse não só a ordem de merecimento como, também, o atendimento de fatores outros que sempre pesam na consciência de cada um. E exemplificou com o caso de Pedro Rodrigues de Souza, que no projeto da lista figurava na segunda colocação, ascendendo ao primeiro lugar depois de inteirada a Comissão de Promoções de que o referido funcionário conta com trinta e sete anos de bons serviços e aguarada apenas

a promoção para requerer sua aposentadoria.

O Sr. Aroldo Moreira, ainda sobre a mesma questão, esclareceu que o projeto de lista tripla, encaminhada, em caráter de consulta, aos funcionários integrantes da classe interessada na promoção, é como que uma pedra de toque, pois em face das eventuais reações surgem novos subsídios para a complementação do trabalho da Comissão de Promoções.

Declarou o Sr. Soares Pereira que se tem dedicado a esclarecer os funcionários sobre o que constitui merecimento, salientando a importância da assiduidade e da pontualidade no comparecimento. Concluiu dizendo que há funcionários que faltam ao serviço, não comunicam a repartição, não justificam a falta e, depois, entendem, aliás sinceramente, que não perderam merecimento, acreditando injusta a composição de uma lista na qual o seu nome não figure.

Encerrando a reunião, disse o Senhor Presidente da satisfação que experimentava ante o trabalho realizado, porque estava certo de terem sido atendidos, totalmente, os princípios de justiça e equidade que norteiam os trabalhos da Comissão de Promoções.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente dá por concluída a reunião às dezoito horas, lavrando eu, Secretário, a presente ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e mais membros da Comissão. Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1957.

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

A Comissão Diretora, em reunião de 9 do corrente, deferiu os seguintes requerimentos:

N.º 67-57, em que João Luiz da Rocha — Auxiliar de Portaria — classe "L" — solicita 3 meses de licença especial.

N.º 72-57, de Maria Cherubina Costa — Oficial Legislativo — classe "M" — solicitando contagem de tempo de serviço prestado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

N.º 74-57, em que Maria da Aparecida Jordão da Silveira Reis — Taquígrafa — classe "N" — pede, em prorrogação, 30 dias de licença para tratamento em pessoa de sua família. Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1957. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL**ATO DO DIRETOR GERAL**

O Diretor Geral, por despacho de 18 do corrente, deferiu o Requerimento n.º 97-57, em que Irene Stella Homem da Costa — Taquígrafa — padrão PL-7 — solicita 12 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 do mês em curso.

Diretoria do Pessoal, em 22 de julho de 1957. — Nilton Borges Seal, Diretora do Pessoal.